

ADMITE os funcionários constantes no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovados no Concurso Público 01/2014, com resultado final homologado em 13/03/2015, para exercer a função de Assistente Administrativo(a) junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000.155.15.2, através da Portaria 203 de 16/11/2017.

Quadro Anexo à Portaria 203/2017

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2903322	ANDERSON DA SILVEIRA GONCALVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DO IMESF	17/10/2017
2903320	KAMILA SAMPAIO DE QUADROS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DO IMESF	02/10/2017